



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N° 179/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR COMO GARANTIA DA REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 222 da Lei n.º 995/2013 (Estatuto do Servidor Público), que prevê o afastamento preventivo destinado a evitar que o servidor respectivo possa influir na regular apuração do processo;

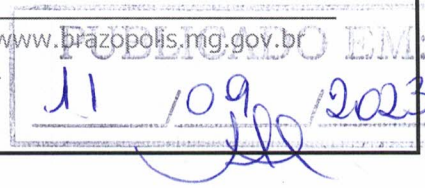
CONSIDERANDO que as imputações presentes no Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2023 denotam a possível ocorrência de falta grave, apta, em tese, a justificar sanção administrativa de demissão;

Carlos Alberto Morais, Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado do Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor **LUIZ WALTER SOARES**, operário braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, do exercício do respectivo cargo público, **enquanto durar o processo administrativo disciplinar n° 001/2023**, a fim de que o servidor referido não venha a influir na apuração da(s) irregularidade(s).

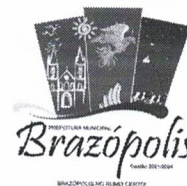
Art. 2º A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá com prejuízo da remuneração do servidor público, conforme o artigo 137, III, da Lei 995/2013 e, diante da urgência da medida, é-lhe assegurado o contraditório diferido.





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal